



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 703/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, homologar o resultado final e a classificação dos candidatos habilitados para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS do Concurso Público realizado em 03 de fevereiro de 2019, sob o regime estatutário.

CLASS	CANDIDATO - PCD	PORT	MAT	INF	ESP	TIT	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	RALPH FAUSTINO COELHO ARAUJO	12,50	6,00	3,00	48,00	-	69,50	SELECIONADO

CLASS	CANDIDATO - AC	PORT	MAT	INF	ESP	TIT	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	CINTIA DO AMARAL ALMEIDA	20,00	8,00	2,00	60,00	2,00	92,00	SELECIONADO
2º	MARIANE PINTO FERNANDES TÁVORA	22,50	5,00	2,00	56,00	5,00	90,50	SELECIONADO
3º	JULIANA FERREIRA PESSANHA	22,50	5,00	2,00	52,00	5,50	87,00	SELECIONADO
4º	PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA BARRETO	22,50	7,00	2,00	52,00	3,50	87,00	SELECIONADO
5º	BRUNO LEANDRO COUTINHO	20,00	7,00	2,00	56,00	-	85,00	SELECIONADO
6º	WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES	22,50	8,00	2,00	52,00	-	84,50	SELECIONADO
7º	DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO	15,00	5,00	3,00	56,00	5,00	84,00	SELECIONADO
8º	JENIFFER FREITAS GUEDES	22,50	5,00	4,00	52,00	-	83,50	SELECIONADO
9º	WESLEY BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO	22,50	6,00	3,00	52,00	-	83,50	SELECIONADO
10º	FRANCIAYNE MARTINS DA SILVEIRA SILVA	20,00	7,00	3,00	52,00	-	82,00	SELECIONADO
11º	LUANY PAES PESSANHA DA SILVA	20,00	7,00	3,00	52,00	-	82,00	SELECIONADO
12º	CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANTANNA	25,00	7,00	2,00	48,00	-	82,00	SELECIONADO

13º	TANIA MONTEIRO	CECILIA	15,00	5,00	3,00	52,00	6,50	81,50	SELECIONADO
14º	RENATO BRAZ SOARES		20,00	6,00	2,00	48,00	5,00	81,00	SELECIONADO
15º	RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA		20,00	6,00	2,00	48,00	5,00	81,00	SELECIONADO
16º	EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS		20,00	6,00	2,00	48,00	5,00	81,00	SELECIONADO
17º	MARILUCIA PEREIRA	RIBEIRO	20,00	6,00	2,00	48,00	4,50	80,50	SELECIONADO
18º	GABRIEL BARRETO DE MELLO		12,50	7,00	3,00	56,00	1,00	79,50	SELECIONADO
19º	GABRIEL CALDAS SARDINHA DE ALMEIDA		17,50	7,00	3,00	52,00	-	79,50	SELECIONADO
20º	MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL		25,00	6,00	2,00	44,00	2,50	79,50	SELECIONADO
21º	JOÃO VICTOR TAVARES MOREIRA		15,00	5,00	3,00	56,00	-	79,00	SELECIONADO
22º	RAMON XAVIER DUTRA		20,00	5,00	2,00	52,00	0,00	79,00	SELECIONADO
23º	GLAUCO MACHADO MENEZES		15,00	7,00	3,00	52,00	2,00	79,00	SELECIONADO
24º	SIVALDO SOARES DE ASSIS		17,50	6,00	3,00	52,00	-	78,50	SELECIONADO
25º	LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA		17,50	6,00	3,00	52,00	-	78,50	SELECIONADO
26º	DIOGO PINHEIRO RIBEIRO BARRETO		17,50	7,00	2,00	52,00	-	78,50	SELECIONADO
27º	CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA		17,50	8,00	4,00	44,00	5,00	78,50	SELECIONADO
28º	RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES		15,00	6,00	2,00	52,00	3,00	78,00	SELECIONADO
29º	DIEGO DOS SANTOS GARCIA		20,00	6,00	2,00	48,00	2,00	78,00	SELECIONADO
30º	CARLOS EDUARDO GOMES BARCELOS		17,50	5,00	3,00	52,00	-	77,50	SELECIONADO
31º	FERNANDA SATHLER DA FONSECA		20,00	5,00	3,00	48,00	1,50	77,50	SELECIONADO
32º	GEFERSON GERMANO VENTURA SANTOS		15,00	7,00	3,00	52,00	-	77,00	SELECIONADO

33º	LETÍCIA DE CARVALHO SILVA FRANÇA	20,00	7,00	2,00	48,00	-	77,00	SELECIONADO	79º	DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA	15,00	6,00	2,00	44,00	4,00	71,00	SELECIONADO
34º	JAMILSON DA SILVA JÚNIOR	15,00	7,00	2,00	48,00	5,00	77,00	SELECIONADO	80º	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	20,00	8,00	3,00	40,00	-	71,00	SELECIONADO
35º	RANDOLPH LATERÇA DA SILVA	17,50	8,00	3,00	44,00	4,50	77,00	SELECIONADO	81º	ISRAEL DAVID CAETANO SILVA	20,00	8,00	3,00	40,00	-	71,00	SELECIONADO
36º	CHRISTIAN CAMPOS DIAS	15,00	6,00	3,00	52,00	0,50	76,50	SELECIONADO	82º	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	17,50	6,00	3,00	44,00	-	70,50	SELECIONADO
37º	LÚCIA REGINA CHAVES LIMA	15,00	6,00	2,00	48,00	5,00	76,00	SELECIONADO	83º	FLÁVIA BARROS MENEZES RIBEIRO	12,50	6,00	3,00	44,00	5,00	70,50	SELECIONADO
38º	PABLO RANGEL MAGALHÃES	22,50	6,00	2,00	44,00	1,50	76,00	SELECIONADO	84º	WAGNER DO COUTO SALLES	12,50	5,00	4,00	44,00	5,00	70,50	SELECIONADO
39º	ANA BEATRIZ GOMES BARRETO	25,00	8,00	3,00	40,00	0,00	76,00	SELECIONADO	85º	TULIO MARCO SOARES BASTOS	17,50	8,00	2,00	40,00	3,00	70,50	SELECIONADO
40º	PEDRO FERREIRA DE CASTRO	17,50	7,00	3,00	48,00	-	75,50	SELECIONADO	86º	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	15,00	5,00	2,00	48,00	-	70,00	SELECIONADO
41º	JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA	17,50	7,00	3,00	48,00	-	75,50	SELECIONADO	87º	CAMILA APOLINARIO RIBEIRO MANHAES	15,00	5,00	3,00	44,00	3,00	70,00	SELECIONADO
42º	FREDERICO MIRANDA PESSANHA	17,50	7,00	3,00	48,00	0,00	75,50	SELECIONADO	88º	MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCARD NUNES	17,50	6,00	2,00	40,00	4,50	70,00	SELECIONADO
43º	WANDRO JOSÉ SIQUEIRA AZEREDO	15,00	6,00	2,00	48,00	4,50	75,50	SELECIONADO	89º	ELISEU S A STELLET	17,50	8,00	3,00	40,00	1,50	70,00	SELECIONADO
44º	NATALIA RODRIGUES DA SILVA	22,50	6,00	3,00	44,00	-	75,50	SELECIONADO	90º	REGIANE DA SILVA FERREIRA	25,00	6,00	3,00	36,00	-	70,00	SELECIONADO
45º	DIEGO GUIMARÃES MOTHÉ	15,00	5,00	3,00	52,00	-	75,00	SELECIONADO	91º	RALPH FAUSTINO COELHO ARAUJO	12,50	6,00	3,00	48,00	-	69,50	SELECIONADO
46º	BRUNO BOA MORTE ALVES	12,50	6,00	3,00	48,00	5,50	75,00	SELECIONADO	92º	SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR	12,50	6,00	2,00	44,00	5,00	69,50	SELECIONADO
47º	WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO	17,50	6,00	3,00	48,00	-	74,50	SELECIONADO	93º	RENATO EDUARDO DE SOUZA GOMES	22,50	5,00	2,00	40,00	-	69,50	SELECIONADO
48º	FELIPE SARMET MOREIRA	17,50	5,00	4,00	48,00	-	74,50	SELECIONADO	94º	DÉBORA DA SILVA CAMILO	12,50	5,00	2,00	40,00	10,00	69,50	SELECIONADO
49º	AMANDA GONÇALVES MANHÃES	22,50	6,00	2,00	44,00	-	74,50	SELECIONADO	95º	VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO	15,00	7,00	3,00	44,00	-	69,00	SELECIONADO
50º	JOSANE RANGEL DA SILVA	12,50	6,00	2,00	44,00	10,00	74,50	SELECIONADO	96º	IVANA VICTÓRIA SOUZA GOMES	15,00	6,00	2,00	44,00	2,00	69,00	SELECIONADO
51º	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	17,50	5,00	2,00	40,00	10,00	74,50	SELECIONADO	97º	FERNANDA COSTA ALVES SITATINO	17,50	5,00	2,00	40,00	4,50	69,00	SELECIONADO
52º	PRISCILLA REIS BELMIRO	15,00	7,00	2,00	48,00	2,00	74,00	SELECIONADO	98º	TIAGO BARBOSA DA SILVA LISBÔA	17,50	5,00	2,00	44,00	-	68,50	SELECIONADO
53º	VÍTOR DE OLIVEIRA MATEUS	20,00	7,00	3,00	44,00	-	74,00	SELECIONADO	99º	NUBIA CARLA DE OLIVEIRA DIAS	17,50	5,00	2,00	44,00	-	68,50	SELECIONADO
54º	ISABELLA PEREIRA	20,00	8,00	2,00	44,00	-	74,00	SELECIONADO	100º	FELIPPE ARAUJO CALDAS	17,50	5,00	2,00	44,00	-	68,50	APROVADO
55º	ANANDA OLIVEIRA GUSMÃO LACERDA DE MATOS	20,00	6,00	4,00	44,00	-	74,00	SELECIONADO	101º	RAPHAEL CARLOS GOMES PAES	17,50	5,00	2,00	44,00	-	68,50	APROVADO
56º	MOACIR PELEGRINI	12,50	6,00	3,00	52,00	-	73,50	SELECIONADO	102º	STEPHANY DE ARAUJO BERNARDO	17,50	5,00	2,00	44,00	-	68,50	APROVADO
57º	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	12,50	5,00	3,00	52,00	1,00	73,50	SELECIONADO	103º	ROBSON DA SILVA JOVENTINO	15,00	7,00	2,00	44,00	-	68,00	APROVADO
58º	INGRID GOMES FERREIRA	12,50	7,00	2,00	52,00	-	73,50	SELECIONADO	104º	WILLIAM MARTINS DA SILVA	15,00	7,00	2,00	44,00	-	68,00	APROVADO
59º	JOSÉ NILO DE ABREU RANGEL NETO	17,50	6,00	2,00	48,00	-	73,50	SELECIONADO	105º	MARCELLE SILVA MACHADO	12,50	5,00	2,00	44,00	4,50	68,00	APROVADO
60º	DANILO DE PAULA	22,50	5,00	2,00	44,00	-	73,50	SELECIONADO	106º	ROZIEL DE ALMEIDA RANGEL	20,00	5,00	2,00	40,00	1,00	68,00	APROVADO
61º	MATHEUS MAIA DE SOUZA PEREIRA	17,50	6,00	3,00	44,00	3,00	73,50	SELECIONADO	107º	DAVID AZEVEDO GOMES MOREIRA	20,00	6,00	2,00	40,00	-	68,00	APROVADO
62º	HELDER RANGEL DE FARIA	20,00	6,00	3,00	44,00	-	73,00	SELECIONADO	108º	GABRIEL LEAL PEREIRA	20,00	5,00	3,00	40,00	-	68,00	APROVADO
63º	KAIO GONÇALVES CALDAS	20,00	5,00	4,00	44,00	-	73,00	SELECIONADO	109º	A N D E R S O N NASCIMENTO AZEVEDO VIANA	15,00	9,00	2,00	40,00	2,00	68,00	APROVADO
64º	GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA	12,50	6,00	2,00	52,00	-	72,50	SELECIONADO	110º	GLEISON ROUBERT DA SILVA ROSA	15,00	5,00	2,00	44,00	1,50	67,50	APROVADO
65º	TIAGO ALVES FREITAS	12,50	5,00	3,00	52,00	-	72,50	SELECIONADO	111º	JANAINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	12,50	5,00	2,00	44,00	4,00	67,50	APROVADO
66º	ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL	12,50	5,00	2,00	48,00	5,00	72,50	SELECIONADO	112º	TATIANE GOMES RIBEIRO	17,50	7,00	3,00	40,00	-	67,50	APROVADO
67º	RODOLPHO ROCHA DA SILVA	15,00	5,00	2,00	44,00	6,50	72,50	SELECIONADO	113º	MURILO FERREIRA DA SILVA SERPA	17,50	7,00	3,00	40,00	-	67,50	APROVADO
68º	JOÃO PEDRO GIMENES GOMES	20,00	6,00	2,00	44,00	-	72,00	SELECIONADO	114º	MATHEUS MARTINS RAMOS	15,00	6,00	2,00	44,00	-	67,00	APROVADO
69º	ANNELISE MARTINS DE SOUSA	12,50	5,00	2,00	52,00	-	71,50	SELECIONADO	115º	CAROLINE GOMES WIGAND	15,00	6,00	2,00	44,00	-	67,00	APROVADO
70º	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES	15,00	5,00	2,00	48,00	1,50	71,50	SELECIONADO	116º	GABRIELA RANGEL DO REGO	20,00	5,00	2,00	40,00	-	67,00	APROVADO
71º	RAFAEL ALVES DE MEDEIROS TEIXEIRA	17,50	6,00	4,00	44,00	-	71,50	SELECIONADO	117º	RAMON MONTEZANO RIDOLPHI	20,00	8,00	3,00	36,00	-	67,00	APROVADO
72º	KAROLINE DOS SANTOS SILVA	17,50	8,00	2,00	44,00	-	71,50	SELECIONADO	118º	JOSUÉ COSTA DA SILVA	20,00	8,00	3,00	36,00	-	67,00	APROVADO
73º	ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA	17,50	5,00	2,00	44,00	3,00	71,50	SELECIONADO	119º	ERICA LUIZA DE SOUZA PARENTE	17,50	7,00	2,00	36,00	4,50	67,00	APROVADO
74º	RAPHAEL DA SILVA RANGEL	15,00	6,00	2,00	48,00	-	71,00	SELECIONADO	120º	LUIZ MAURÍCIO DE SOUZA SILVA	12,50	7,00	3,00	44,00	-	66,50	APROVADO
75º	GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA	15,00	5,00	3,00	48,00	-	71,00	SELECIONADO	121º	ALINE LUIZ RUFINO	12,50	5,00	2,00	44,00	3,00	66,50	APROVADO
76º	MARIANA GERVÁSIO SOUZA	15,00	5,00	3,00	48,00	-	71,00	SELECIONADO	122º	HOLANDER HENRIQUES LOPES DA SILVA	12,50	6,00	2,00	44,00	2,00	66,50	APROVADO
77º	DINILENE DE SOUZA CAMPOS	12,50	5,00	2,00	48,00	3,50	71,00	SELECIONADO	123º	BYANKA REINALDO FERREIRA	15,00	5,00	2,00	44,00	-	66,00	APROVADO
78º	CARLOS HENRIQUE HOLANDA ENTA DO ESPIRITO SANTO	20,00	5,00	2,00	44,00	-	71,00	SELECIONADO	124º	DAVID PAIVA RAMOS	15,00	5,00	2,00	44,00	-	66,00	APROVADO
									125º	CASSIA RAMOS SAMPAIO	15,00	5,00	2,00	44,00	-	66,00	APROVADO

126º	MARIA EDUARDA CARVALHO AMARAL	15,00	5,00	2,00	44,00	-	66,00	APROVADO
127º	JULIA OLIVEIRA ROCHA	15,00	5,00	2,00	44,00	-	66,00	APROVADO
128º	CARLOS RECLIBE GOMES VILELA	15,00	8,00	3,00	40,00	-	66,00	APROVADO
129º	RAMON DE CARVALHO RAMOS	12,50	6,00	3,00	44,00	0,00	65,50	APROVADO
130º	CAMILIA ALVES RODRIGUES	12,50	7,00	2,00	44,00	-	65,50	APROVADO
131º	KEVIN BRITO RANGEL	12,50	6,00	3,00	44,00	-	65,50	APROVADO
132º	JOÃO PAULO DO COUTO GUZZO	12,50	7,00	2,00	44,00	-	65,50	APROVADO
133º	LUCAS DA SILVA RANGEL	17,50	5,00	3,00	40,00	-	65,50	APROVADO
134º	SARA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	17,50	6,00	2,00	40,00	-	65,50	APROVADO
135º	DYLAN DE OLIVEIRA ALBINO	17,50	5,00	3,00	40,00	-	65,50	APROVADO
136º	RAFAEL AGUIAR MENDES	17,50	6,00	2,00	40,00	-	65,50	APROVADO
137º	RAFAEL MANHÃES GOMES DE SOUZA	12,50	8,00	3,00	40,00	2,00	65,50	APROVADO
138º	VICTOR LIMA MUNIZ RIBEIRO	12,50	6,00	2,00	44,00	0,50	65,00	APROVADO
139º	R A P H A E L L A MAYERHOFER DE AGUIAR BRANCO	15,00	5,00	2,00	40,00	3,00	65,00	APROVADO
140º	GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO	15,00	5,00	2,00	40,00	3,00	65,00	APROVADO
141º	VITOR HUGO GOMES VIGNERON	20,00	7,00	2,00	36,00	-	65,00	APROVADO
142º	RAFAEL FURRIEL FERREIRA	20,00	6,00	3,00	36,00	-	65,00	APROVADO
143º	ANTÔNIO LUÍS SALGADO BRAGA	12,50	6,00	2,00	44,00	-	64,50	APROVADO
144º	OCTAVIO MARCIO DA SILVA ALMEIDA	12,50	6,00	2,00	44,00	-	64,50	APROVADO
145º	LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA	12,50	6,00	2,00	44,00	-	64,50	APROVADO
146º	GIULLIANA ALVES AREAS	12,50	5,00	3,00	44,00	-	64,50	APROVADO
147º	PEDRO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA	12,50	5,00	3,00	44,00	-	64,50	APROVADO
148º	GEOVANE DO ESPIRITO SANTO PINTO	17,50	5,00	2,00	40,00	-	64,50	APROVADO
149º	DANIEL DE ALMEIDA DA SILVA	17,50	5,00	2,00	40,00	-	64,50	APROVADO
150º	DIEGO DE FARIAS COSTA	15,00	5,00	3,00	40,00	1,50	64,50	APROVADO
151º	PAULO ROGERIO CORTES COSTA	15,00	6,00	3,00	40,00	-	64,00	APROVADO
152º	FELYPPE NUNES DE SOUZA	15,00	7,00	2,00	40,00	-	64,00	APROVADO
153º	LUCAS BARBOSA DA SILVA CRUZ DE AZEVEDO	15,00	6,00	3,00	40,00	-	64,00	APROVADO
154º	MAURO DA SILVA LISBOA SARDINHA	15,00	5,00	2,00	40,00	2,00	64,00	APROVADO
155º	LUIZA ROCHA SENA	15,00	7,00	2,00	40,00	-	64,00	APROVADO
156º	KARLINY BARBOSA FLORENCIO	20,00	6,00	2,00	36,00	-	64,00	APROVADO
157º	LARYSSA DA SILVA PESSANHA	20,00	6,00	2,00	36,00	-	64,00	APROVADO
158º	FERNANDO SKURY MATTAR HENTZY	20,00	6,00	2,00	36,00	-	64,00	APROVADO
159º	FABRICIO CABRAL DE CARVALHO	20,00	6,00	2,00	36,00	-	64,00	APROVADO
160º	THIAGO ARÉAS PEREIRA	12,50	7,00	2,00	40,00	2,00	63,50	APROVADO
161º	GLAWBER DE SOUSA RIOS	22,50	6,00	3,00	32,00	-	63,50	APROVADO
162º	EDISON MASSAMI HOSOI	15,00	6,00	2,00	40,00	-	63,00	APROVADO
163º	SILVIA MÁRCIA PEREIRA CORDEIRO VASCONCELOS	15,00	6,00	2,00	40,00	-	63,00	APROVADO
164º	RODNEY DE SOUZA RUBIM	15,00	5,00	3,00	40,00	-	63,00	APROVADO
165º	THALITA DE AZEVEDO MACHADO RIBEIRO	15,00	5,00	3,00	40,00	-	63,00	APROVADO
166º	GABRIEL VOLMER FERREIRA DE ARAUJO	15,00	5,00	3,00	40,00	-	63,00	APROVADO
167º	GABRIEL XAVIER FERREIRA ALVES	15,00	6,00	2,00	40,00	-	63,00	APROVADO
168º	KLEIRIAN LUIS GOMES RIBEIRO	20,00	5,00	2,00	36,00	-	63,00	APROVADO
169º	ANDERSON MONTEIRO CARLOS	17,50	7,00	2,00	36,00	-	62,50	APROVADO
170º	LUANA DE SOUZA GOMES	17,50	6,00	3,00	36,00	-	62,50	APROVADO
171º	FILIPPE DASILVARRANGEL	17,50	6,00	3,00	36,00	-	62,50	APROVADO
172º	ADILSON ALVES PORTILHO	15,00	5,00	2,00	40,00	-	62,00	APROVADO
173º	ANA PAULA DESTERRO SILVA BARCELOS	15,00	5,00	2,00	40,00	-	62,00	APROVADO

174º	DIEGO TEIXEIRA DE QUEIROZ	15,00	5,00	2,00	40,00	-	62,00	APROVADO
175º	MATHEUS DA SILVA PORTO	15,00	5,00	2,00	40,00	-	62,00	APROVADO
176º	BRUNO MELLO FERREIRA DA ROCHA	15,00	5,00	2,00	40,00	-	62,00	APROVADO
177º	DAMÁZIO DA COSTA CARDOSO FILHO	15,00	8,00	3,00	36,00	-	62,00	APROVADO
178º	ALEXANDRE COUTINHO DOS SANTOS CRUZ	12,50	7,00	2,00	40,00	-	61,50	APROVADO
179º	JULIANA MOREIRA PIMENTEL MAURÍCIO GONÇALVES	12,50	6,00	3,00	40,00	-	61,50	APROVADO
180º	RICARDO SALGADO DE AZEVEDO FILHO	12,50	6,00	3,00	40,00	-	61,50	APROVADO
181º	TAYNÁ PERES RIBEIRO	12,50	6,00	3,00	40,00	-	61,50	APROVADO
182º	PAULO VICTOR MONTEIRO DE SOUZA	12,50	7,00	2,00	40,00	-	61,50	APROVADO
183º	ARTUR BARRETO RANGEL	15,00	7,00	2,00	36,00	1,50	61,50	APROVADO
184º	WESLEY DOS SANTOS TAVARES	12,50	7,00	4,00	36,00	2,00	61,50	APROVADO
185º	DAVI GUIMARÃES VALENTIM	15,00	6,00	4,00	36,00	-	61,00	APROVADO
186º	MAYSA OLIVEIRA MIRANDA	12,50	5,00	3,00	40,00	-	60,50	APROVADO
187º	MAYARA MOURA MORAES DE SOUZA	12,50	6,00	2,00	40,00	-	60,50	APROVADO
188º	DAMIANA GALACHE DE FREITAS	12,50	5,00	3,00	40,00	-	60,50	APROVADO
189º	BRENO PEIXOTO GOMES	12,50	6,00	2,00	40,00	-	60,50	APROVADO
190º	NAYANE DE JESUS BARRETO	12,50	5,00	3,00	40,00	-	60,50	APROVADO
191º	REYSON TEIXEIRA FELICIANO AZEVEDO	12,50	6,00	2,00	40,00	-	60,50	APROVADO
192º	ALCIONE DE SOUZA DOLORES PERES	17,50	5,00	2,00	36,00	-	60,50	APROVADO
193º	CÁSSIA RACKEL MENDONÇA DA SILVA	17,50	5,00	2,00	36,00	-	60,50	APROVADO
194º	JHONNYS LIRIO DE SOUZA	17,50	5,00	2,00	36,00	-	60,50	APROVADO
195º	ARITSE SAMPAIO SILVA	17,50	5,00	2,00	36,00	-	60,50	APROVADO
196º	ISAMARA CRISTINA SOARES DE FREITAS	17,50	5,00	2,00	36,00	-	60,50	APROVADO
197º	DANIEL SOUZA DO AMARAL STELLET	15,00	5,00	3,00	36,00	1,50	60,50	APROVADO
198º	DIEGO MARTINS RIOS	12,50	5,00	2,00	36,00	5,00	60,50	APROVADO
199º	GEORGE LUIZ ANGELO SOARES	15,00	6,00	3,00	36,00	-	60,00	APROVADO
200º	ANA CAROLINA COSTA DE ALVARENGA	20,00	6,00	2,00	32,00	0,00	60,00	APROVADO
201º	ROGERIO SOARES ALMEIDA	12,50	5,00	2,00	40,00	-	59,50	APROVADO
202º	BIANCA GOMES VASCONCELOS	12,50	5,00	2,00	40,00	-	59,50	APROVADO
203º	SIMONE AMARAL FAES DE ARAUJO	12,50	5,00	2,00	40,00	-	59,50	APROVADO
204º	ALLEF BARCELOS DE SOUZA	12,50	5,00	2,00	40,00	-	59,50	APROVADO
205º	ELIEL BARCELOS PORTO AGUIAR	12,50	5,00	2,00	40,00	-	59,50	APROVADO
206º	WENDER LANÇA MAIA	12,50	5,00	2,00	40,00	-	59,50	APROVADO
207º	IAGO FERREIRA MENDES DE SA	12,50	5,00	2,00	40,00	-	59,50	APROVADO
208º	MARLON ANTÔNIO MACHADO DOS REIS	12,50	5,00	2,00	40,00	-	59,50	APROVADO
209º	KAROLAYNNE MACHADO CALDAS	12,50	5,00	2,00	40,00	-	59,50	APROVADO
210º	LUIZ FILIPE DE ALMEIDA SILVA	12,50	5,00	2,00	40,00	-	59,50	APROVADO
211º	MARCELLA RIBEIRO RANGEL	12,50	5,00	3,00	36,00	3,00	59,50	APROVADO
212º	BRUNO KOURY RUIZ	15,00	5,00	3,00	36,00	-	59,00	APROVADO
213º	RAQUEL DA SILVA FRANCISCO	15,00	6,00	2,00	36,00	-	59,00	APROVADO
214º	MARIA LUÍSA MATTOS DOS SANTOS	15,00	6,00	2,00	36,00	-	59,00	APROVADO
215º	ERICK SILVA MOÇO	20,00	5,00	2,00	32,00	-	59,00	APROVADO
216º	IGOR GUEDES DA SILVA MANHÃES	12,50	6,00	3,00	36,00	1,00	58,50	APROVADO
217º	TARCÍSIO CARVALHO DE SOUZA	12,50	7,00	3,00	36,00	-	58,50	APROVADO
218º	ALCIONE GOMES BELMIRO	15,00	5,00	2,00	36,00	-	58,00	APROVADO
219º	RAFAEL GOMES SCHEINER	15,00	5,00	2,00	36,00	-	58,00	APROVADO
220º	LUIZ HENRIQUE DA HORA BATISTA	15,00	5,00	2,00	36,00	-	58,00	APROVADO

221º	EDUARDO COSTA E SILVA LOMBARDI	15,00	5,00	2,00	36,00	-	58,00	APROVADO
222º	KEVIN DE LIMA CARDIM	15,00	5,00	2,00	36,00	-	58,00	APROVADO
223º	MILLENA BORGES JESUS DA SILVA	15,00	5,00	2,00	36,00	-	58,00	APROVADO
224º	LORENA DA SILVA LOPES THOMAS	15,00	5,00	2,00	36,00	0,00	58,00	APROVADO
225º	IAGO DIAS MARTINS RANGEL	12,50	7,00	2,00	36,00	-	57,50	APROVADO
226º	BRUNA CORDEIRO MACHADO BATISTA MEDEIROS	12,50	6,00	3,00	36,00	-	57,50	APROVADO
227º	ALAN GOMES DE SOUZA	12,50	5,00	4,00	36,00	-	57,50	APROVADO
228º	YASMIN LIMA DE OLIVEIRA	12,50	7,00	2,00	36,00	-	57,50	APROVADO
229º	CAMILA MOREIRA FERREIRA	17,50	5,00	3,00	32,00	-	57,50	APROVADO
230º	MATHEUS DA SILVA FARIA	17,50	6,00	2,00	32,00	-	57,50	APROVADO
231º	MARCELA CABRAL DE OLIVEIRA SILVA	12,50	6,00	2,00	36,00	-	56,50	APROVADO
232º	AUGUSTO RODRIGUES SOARES	12,50	5,00	3,00	36,00	-	56,50	APROVADO
233º	RAMON PAES RIBEIRO POURBAIX	12,50	6,00	2,00	36,00	-	56,50	APROVADO
234º	DRYELLI CAROLINA PESSANHA ROCHA DA SILVA	12,50	6,00	2,00	36,00	-	56,50	APROVADO
235º	MATHEUS GUILHERME OLIVEIRA MOÇO	12,50	5,00	3,00	36,00	-	56,50	APROVADO
236º	LUCAS JOSE DUARTE	17,50	5,00	2,00	32,00	-	56,50	APROVADO
237º	VALQUIRIA GONÇALVES MORAES	17,50	5,00	2,00	32,00	-	56,50	APROVADO
238º	ELIAS RIBEIRO BARROS	17,50	5,00	2,00	32,00	-	56,50	APROVADO
239º	DANILO CORTES DE CARVALHO BOTELHO	17,50	5,00	2,00	32,00	-	56,50	APROVADO
240º	SIMONE GOMES SANTANA SILVA	15,00	5,00	2,00	32,00	2,50	56,50	APROVADO
241º	MARIA EDUARDA DIAS DE PAIVA	15,00	7,00	2,00	32,00	-	56,00	APROVADO
242º	JULIANA SANTOS ALVES DE SOUZA	20,00	6,00	2,00	28,00	-	56,00	APROVADO
243º	FLAVIO BORGES MARTINS MANSUR	12,50	5,00	2,00	36,00	-	55,50	APROVADO
244º	PRÍCILLA CRISTINA DOS SANTOS	12,50	5,00	2,00	36,00	-	55,50	APROVADO
245º	IGOR DA SILVA FORTUNATO	12,50	5,00	2,00	36,00	-	55,50	APROVADO
246º	SILVIO ROMERO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	12,50	5,00	2,00	36,00	-	55,50	APROVADO
247º	RIAN DE ARAUJO FREIRE	12,50	5,00	2,00	36,00	-	55,50	APROVADO
248º	MAIKON GONÇALVES DE OLIVEIRA	12,50	5,00	2,00	36,00	-	55,50	APROVADO
249º	ANA LAURA DOS SANTOS FREITAS	12,50	5,00	2,00	36,00	-	55,50	APROVADO
250º	ELISA PRATA PESSANHA	17,50	8,00	2,00	28,00	-	55,50	APROVADO
251º	LUCAS SANTOS TEIXEIRA	17,50	7,00	3,00	28,00	-	55,50	APROVADO
252º	FABIANO DA SILVA SOARES	12,50	6,00	3,00	28,00	6,00	55,50	APROVADO
253º	RUBENS WALLACE CANDIDO SANTOS	15,00	6,00	2,00	32,00	-	55,00	APROVADO
254º	IZAIAS KAIODE MARTINS GALDINO	15,00	6,00	2,00	32,00	-	55,00	APROVADO
255º	EDUARDA TELES DE SOUZA SANTIAGO	15,00	6,00	2,00	32,00	-	55,00	APROVADO
256º	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA LIRIO	15,00	6,00	2,00	32,00	-	55,00	APROVADO
257º	LUCAS PINHEIRO WIGAND	15,00	5,00	3,00	32,00	-	55,00	APROVADO
258º	GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	15,00	6,00	2,00	32,00	-	55,00	APROVADO
259º	DAYSIELLE ALVES FERNANDES	15,00	5,00	3,00	32,00	-	55,00	APROVADO
260º	LEONARDO ALVES CABRAL	15,00	5,00	2,00	32,00	-	54,00	APROVADO
261º	VINÍCIUS SÁ VIANA DE CARVALHO	15,00	5,00	2,00	32,00	-	54,00	APROVADO
262º	ANDERSON CYPRIANO RAMOS	15,00	5,00	2,00	32,00	-	54,00	APROVADO
263º	EVERTON BELO SALES	15,00	5,00	2,00	32,00	-	54,00	APROVADO
264º	THAIS NUNES PORTO	15,00	5,00	2,00	32,00	-	54,00	APROVADO
265º	ADRIANO FARIA RODRIGUES	15,00	5,00	2,00	32,00	-	54,00	APROVADO
266º	DAIANNY KELLY ALVES DOS SANTOS	15,00	5,00	2,00	32,00	0,00	54,00	APROVADO
267º	LUÍS FELIPE RIDOLPHI BASÍLIO RIBEIRO	15,00	5,00	2,00	32,00	-	54,00	APROVADO

268º	DAVI RODRIGUES DA SILVA	15,00	5,00	2,00	32,00	-	54,00	APROVADO
269º	SARA VELASCO MONTEIRO	15,00	5,00	2,00	32,00	-	54,00	APROVADO
270º	LUCAS DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	15,00	5,00	2,00	32,00	-	54,00	APROVADO
271º	GLEIDISON LAMONICA BARRETO	17,50	5,00	3,00	28,00	-	53,50	APROVADO
272º	BRUNO HYGINO MACHADO	17,50	5,00	3,00	28,00	-	53,50	APROVADO
273º	DEIVIDY PETERSON LOPES DE ALMEIDA	17,50	6,00	2,00	28,00	-	53,50	APROVADO
274º	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO SARDINHA	12,50	6,00	2,00	32,00	-	52,50	APROVADO
275º	LEIDIANY FRANCISCO PEREIRA	12,50	6,00	2,00	32,00	-	52,50	APROVADO
276º	AMARO SIMÃO BASTOS JUNIOR	12,50	6,00	2,00	32,00	-	52,50	APROVADO
277º	JONAS RANGEL LEANDRO	12,50	6,00	2,00	32,00	-	52,50	APROVADO
278º	JOYCE CORDEIRO VICENTE	12,50	6,00	2,00	32,00	-	52,50	APROVADO
279º	SARA ROCHA DA SILVA	12,50	5,00	3,00	32,00	0,00	52,50	APROVADO
280º	GRAZIELE CRISTINA LEITE FERREIRA	12,50	6,00	2,00	32,00	-	52,50	APROVADO
281º	FRANCIANE FIJAX DE OLIVEIRA	12,50	5,00	3,00	32,00	-	52,50	APROVADO
282º	LUCAS CHAGAS LICURGO	12,50	6,00	2,00	32,00	-	52,50	APROVADO
283º	GABRIEL SILVA VIVEIROS	12,50	5,00	3,00	32,00	-	52,50	APROVADO
284º	FRANCIMARIO DE AZEVEDO SILVA	17,50	5,00	2,00	28,00	-	52,50	APROVADO
285º	JOSÉ ROBERTO SOARES ALVES	17,50	5,00	2,00	28,00	-	52,50	APROVADO
286º	BEATRIZ GOMES RIBEIRO FREITAS	15,00	5,00	4,00	28,00	0,50	52,50	APROVADO
287º	ESTER DA SILVA FELICISSIMO PEREIRA	12,50	6,00	3,00	28,00	3,00	52,50	APROVADO
288º	MAURICIO PEREIRA SIMÃO	15,00	6,00	3,00	28,00	-	52,00	APROVADO
289º	WELLINGTON BARRETO	12,50	5,00	2,00	32,00	-	51,50	APROVADO
290º	ALESSANDRO MESQUITA CORREIA	12,50	5,00	2,00	32,00	-	51,50	APROVADO
291º	GREICIANE SANTOS ALMEIDA DE SOUZA	12,50	5,00	2,00	32,00	-	51,50	APROVADO
292º	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA DA COSTA	12,50	5,00	2,00	32,00	-	51,50	APROVADO
293º	TAMIRES DE SOUZA PEREIRA	12,50	5,00	2,00	32,00	-	51,50	APROVADO
294º	PEDRO JOSÉ VIANA MOREIRA NETO	12,50	5,00	2,00	32,00	-	51,50	APROVADO
295º	LUIZ CLAUDIO LEITE DE SOUZA	12,50	5,00	2,00	32,00	-	51,50	APROVADO
296º	RODRIGO SOARES FREITAS	12,50	5,00	2,00	32,00	-	51,50	APROVADO
297º	CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	12,50	5,00	2,00	32,00	-	51,50	APROVADO
298º	JESSICA OLIVEIRA MACHADO	12,50	5,00	2,00	32,00	-	51,50	APROVADO
299º	PABLO SOARES DA MOTA BITENCOURT FRANÇA	15,00	6,00	2,00	28,00	-	51,00	APROVADO
300º	FELIPE ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	15,00	5,00	3,00	28,00	-	51,00	APROVADO
301º	ADRIANA CELESTINO AZEREDO	15,00	5,00	2,00	28,00	-	50,00	APROVADO
302º	ADRIANA DE JESUS LIMA	15,00	5,00	2,00	28,00	-	50,00	APROVADO
303º	THAIS SILVA GOMES	15,00	5,00	2,00	28,00	-	50,00	APROVADO
304º	ELIZABETH CRISTINA FLOR DE MIRANDA	15,00	5,00	2,00	28,00	-	50,00	APROVADO
305º	NATHÁLIA FLORIDO DE OLIVEIRA	15,00	5,00	2,00	28,00	-	50,00	APROVADO
306º	CARLOS VICTOR MONTEIRO DE SOUZA ALVES	15,00	5,00	2,00	28,00	-	50,00	APROVADO
307º	ELI SANDRO FLOR MANHÃES JUNIOR	12,50	7,00	2,00	28,00	-	49,50	APROVADO
308º	JEFFERSON SILVA SANTOS BARROSO	12,50	6,00	2,00	28,00	1,00	49,50	APROVADO
309º	ROBERTO DE SOUZA AZEREDO	12,50	7,00	2,00	28,00	-	49,50	APROVADO
310º	AQUESSANDRA SOARES DA SILVA SALES	12,50	6,00	2,00	28,00	-	48,50	APROVADO
311º	ALAN TEIXEIRA PACHECO	12,50	6,00	2,00	28,00	-	48,50	APROVADO
312º	FERNANDO HENRIQUE MAAS	12,50	6,00	2,00	28,00	-	48,50	APROVADO
313º	SAYMON VIANA NOGUEIRA	12,50	6,00	2,00	28,00	0,00	48,50	APROVADO
314º	KAROLINE DOS SANTOS TEIXEIRA SEIXAS	12,50	5,00	3,00	28,00	-	48,50	APROVADO



315º	DIEGO CABRAL DE SOUZA	DE	12,50	6,00	2,00	28,00	-	48,50	APROVADO
316º	JAMILE DOS SANTOS VALÉRIO		12,50	6,00	2,00	28,00	-	48,50	APROVADO
317º	JOÃO VICTOR FREITAS ALVES	DE	12,50	5,00	3,00	28,00	-	48,50	APROVADO
318º	BIANCA BARBOSA DE SOUSA LINS DE ARAUJO	DE	12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
319º	THASSIA MORAIS PESSANHA LIMA		12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
320º	CHAYANA RODRIGUES ROCHA		12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
321º	DAIANA RIBEIRO DE LIMA MATTOS		12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
322º	ANDERSON DO NASCIMENTO MOREIRA	DO	12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
323º	MAYARA MEDEIROS BATISTA		12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
324º	CLEYDSON PEREIRA NASCIMENTO		12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
325º	DENISE CORRÊA NOGUEIRA		12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
326º	JEFFERSON MONTEIRO BARROSO		12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
327º	BRENDA DE ARAÚJO MELILA		12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
328º	PAULO CARNEIRO GEBARA	VICTOR SOUZA	12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO
329º	ESTEFANY JULIO	BATISTA	12,50	5,00	2,00	28,00	-	47,50	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 743/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ivanete Jardim Lubanco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3163/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ivanete Jardim Lubanco, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6813, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.418,08, (três mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 16h – Padrão J.	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional - 15%		Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002	R\$ 320,44
Progressão 15%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 943/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edson Silva de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5537/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edson Silva de Souza, Agente de Serviços Gerais III - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 291, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EMC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.064,75, (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q.	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016.	R\$ 1.332,10
Quinquênio – 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 466,23
Insalubridade – 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113-LOM; Lei Federal nº 5452/43 art. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6514/77; arts. 6 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b", da Lei nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005.	R\$ 266,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1788/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adelson Melila Trindade.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1352/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adelson Melila Trindade, Professor II – 25h – Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6740, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.822,33, (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão I.	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.946,44
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 583,93
Adicional - 15%		Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002	R\$ 291,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1826/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Vilma Gomes Pacheco.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4163/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Vilma Gomes Pacheco, Agente de Serviços Gerais III- Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7349, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.381/10.950, em R\$ 1.307,48, (um mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos), a partir de 04/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M.	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 1.045,99
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 261,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 601/2019

Republica a Portaria nº 1221/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Hamilton Gonçalves Nunes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 963/2016, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1221/2016, publicada em 09/08/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Hamilton Gonçalves Nunes, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, matrícula nº 5069, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.155,44 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015.	R\$ 1.267,91
Quinquênio - 30%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 380,37
Insalubridade - 40%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 507,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 604/2019

Republica a Portaria nº 1179/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INVALIDEZ a José Carlos Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5840/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1179/2016, publicada em 29/07/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a José Carlos Manhães, Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 00652, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CRFB/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º A da EC nº 41/2003 redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R\$ 1.774,58 (Hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 01/04/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q		Proporcional a 12.672/12.775 avos Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 alterada pela Lei nº 8.644/2015.	R\$ 1.183,06
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 354,91
Insalubridade - 20%		Lei nº 7.097/2001 art.113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 arts 189 e 197 com redação dada pela lei Federal nº 6.514/77 e arts. 61 e 110 Parágrafo 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e nº 7.709/2005.	R\$ 236,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 605/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 3373/2013, publicada em 03/01/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, III, b da CF/88, conforme processo nº 7458/2011, APOSENTAR, o Agente de Serviços Gerais III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7547, **Delmo Almeida Rangel**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com efeito a contar de 23/12/2011, data de sua compulsoriedade, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 608/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Inez Salgado Soares Albernaz.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0188/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Inez Salgado Soares Albernaz, Assistente Social III – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 21289, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.228,90 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social III – Padrão C		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 3.485,94
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.045,78
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 697,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 609/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regilena Maria da Silva Santos Gonçalves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0217/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regilena Maria da Silva Santos Gonçalves, Professora II – 25h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 13344, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.711,16 (dois mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão F		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.807,45
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 361,49
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 271,11
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 271,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 610/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Cláudia Márcia Soares dos Anjos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0829/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cláudia Márcia Soares dos Anjos, Professora II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 17173, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 2.320,50 (dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão D		Parcela Única; Sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.320,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 611/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Abigail de Souza Barreto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6529/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Abigail de Souza Barreto, Professora II – 25h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 13391, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.801,54 (dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – Padrão F	Cargo – 25h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.807,45
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 361,49
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 271,11
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 361,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 618/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1061/2014, publicada em 09/06/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 4483/2013, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7356, **Zilma Lirio de Azeredo Almeida**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 619/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sérgio Pessanha Gonçalves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 937/2013:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sérgio Pessanha Gonçalves, Médico III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2470, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.673,54 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 20/04/2014, data de sua compulsoriedade, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Médico III	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 3.033,43
Tempo Integral		Rubrica incluída a partir de março de 1994, por determinação judicial nos autos do Processo nº 853/89	R\$ 3.033,43
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 606,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 620/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Almir da Silva Azevedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 342/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Almir da Silva Azevedo, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, matrícula nº 0074, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.864,94 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão Q	Cargo de	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.332,10
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 532,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 655/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2268/2015, publicada em 21/09/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, I da CF/88, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003 e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei nº 5247/91, conforme processo nº 6376/2014, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7406, **Maria Magnolia da Silva Pessanha**, com efeito a contar de 27/02/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Aos 07 dias do mês de maio de 2019, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL reuniu-se nesta Superintendência para avaliação dos RECURSOS interpostos com causa na desclassificação no Edital de Chamamento Público nº 001/2019, conforme ata publicada no dia 02 de maio do corrente ano.

Restou decidido que, considerando as razões recursais apresentadas, aptas a ensejar a reforma da decisão de desclassificação, será dado PROVIMENTO AO RECURSO interposto pelo artista relacionado abaixo, razão pela qual o mesmo passa a figurar na lista de classificados.

RECURSO PROVIDO (DEFERIDO)
JORJÃO MACHADO

Ademais, aproveitamos a oportunidade para ressaltar que a avaliação das propostas ocorreu, tão somente, com base na documentação apresentada pelo proponente, por ocasião da inscrição no chamamento público nº 001/2019, sendo certo que a notoriedade dos inscritos não foi critério de avaliação neste certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos aludidos membros da Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Aurema de Azevedo Lima
Assessora Técnica
Matrícula 38.955

Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC

PORTARIA CIDAC Nº 003/2019

O Superintendente do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 001/2019 que nomeou **Leonardo Gomes Mocaiber**, matrícula 36.860, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**; e, **Alexandre Pereira Lessa**, matrícula 24.305, Analista de Sistemas, para atuar como **Fiscal de Contrato**; e **Felipe Rios Andrade**, matrícula 36.650, Assessor Especial, para na ausência do titular, exercer o encargo de Gestor de Contrato substituto; e, **Patreze de Alvarenga Silva**, matrícula 23.828, Analista de Sistemas, para na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto, referente ao processo nº 2018.009.000059-0-PR., com vigência a contar da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2019.

Luiz Cláudio Vieira
Superintendente
CIDAC

PORTARIA CIDAC Nº 004/2019

O Superintendente do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública, especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Leonardo Gomes Mocaiber**, matrícula 36.860, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**; e, **Marcus Ribeiro Perroux**, matrícula 38.613, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2018.009.000059-0-PR.

Art. 2º - Nomear **Felipe Rios Andrade**, matrícula 36.650, Assessor Especial, para na ausência do titular, exercer o encargo de Gestor de Contrato Substituto; e, **Rhaniéri Siqueira**, matrícula 36.701, Assessor Especial, para na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto, no processo supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2019.

Luiz Cláudio Vieira
Superintendente
CIDAC

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 288/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor DALTON VAILLE BIGOSSO FILHO, matrícula nº. 24167, Técnico em Eletrotécnica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Rio das Ostras, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 15/05/2019 até 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

(República por Incorreção)

Portaria nº 316/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 712/2018, publicada no D.O. do dia 17/10/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores WALNETE PEREIRA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº. 19932, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e EDILENY DE SOUZA VILLAÇA, Assistente Social, matrícula nº. 10547-3, lotada na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a contar de 23/04/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 318/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 15/03/2019 à 31/12/2020.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JEANNE DE MORAES RAMOS PESSANHA	19443	PEDAGOGO
DANIELE BARROS DA SILVA	19276	PROFESSOR II
KELLEN ECCARD DA COSTA	17503	NUTRICIONISTA
ADRIANA GAMA CARDOSO	19516	PEDAGOGO
RODRIGO DA SILVA FERREIRA	14287	AUXILIAR DE SECRETARIA
TANIA MARIA DA COSTA E SILVA	16309	PEDAGOGO

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembléia Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação e pela secretária executiva, Senhora Maria Carolina Costa Dias, para tratar da seguinte pauta: Análise dos comprovantes da prestação de contas (ano base 2018); Emissão do parecer conclusivo deste Conselho e assuntos gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Wagner de Paula Almeida Pereira, Rosana de Souza Bastos, Graciete Santana Nogueira Nunes, Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite, Dalicéa Schueller dos Santos, Jhoni Barros da Silva, Angela Patrícia Ricardo da Silva, Marcos Messias da Silva Santos, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Otávia Dias e Geovana Oliveira Almeida. A Assembléia foi iniciada pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos e informou que todas as atas estão sendo publicadas em Diário Oficial para devida transparência deste Conselho. Iniciando a ordem do dia o Presidente fez a leitura da ata da Assembleia anterior que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros que se fizeram presentes naquela data. O Presidente solicitou a Wagner, representante do Poder Executivo SMECE, que esclarecesse como foi gasto o total da verba do Fundeb, ele apresentou o documento e notas da prestação de contas ano base 2018 no valor total de R\$ 201.046.338,18 (duzentos e um milhões quarenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) para análise dos Conselheiros. A conselheira Geovana questionou sobre o gasto com a Construfort Engenharia no valor de R\$ 1.031.517,17 e Wagner esclareceu q foi com obra e manutenção em escola, então a conselheira questionou em que escola foi feita a obra, e Wagner explicou que as notas trazem os nomes das unidades e os serviços prestados. A conselheira Cristiane perguntou o que foi pago a Francineide Almeida Teixeira, no valor de R\$ 11.594,10 e outros nomes de pessoas físicas e Wagner esclareceu que foi pago em aluguel de imóveis para funcionamento de unidade escolar. O Conselheiro Wagner explicou a conselheira Graciete, que chegou no decorrer da assembleia, que o maior valor foi utilizado no pagamento de remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública conforme a possibilidade prevista em Lei, ratificado a legalidade dessa possibilidade pelo presidente do FUNDEB. Alguns conselheiros solicitaram esclarecimentos e detalhamento de algumas notas, além de fiscalização e comprovação de aquisição de material, onde ficou acordado que o representante Wagner iria solicitar a Secretaria de Fazenda do Município e traria na próxima reunião desse Conselho. A visita aos galpões de suprimento escolar ficou agendada para a quinta-feira, dois de maio às nove horas com saída da Casa dos Conselhos. A reunião extraordinária, onde concluíro a análise da documentação pertinente e farão emissão de parecer conclusivo, referente ao recurso dois mil e dezoito ficou acordada e agendada, pelos presentes, para quinta-feira, nove de maio de dois mil e dezenove, às nove horas nesta Casa dos Conselhos. Após esse momento, passado aos Assuntos Gerais, a conselheira Geovana parabenizou o Presidente Helmar a iniciativa da realização de visitas ao galpão de distribuição de materiais pedagógicos das unidades escolares, como forma de valorizar ação fiscalizadora deste conselho. Em seguida o presidente Helmar, seguindo a pauta, apresentou o modelo de regimento interno do Conselho sugerido pelo Governo Federal e após leitura colocou em votação, onde aprovaram por unanimidade e foram feitas as correções devidas e recolhida assinatura de todos, para assim enviar para publicação. O conselheiro Jhoni arguiu o conselheiro Wagner quanto aos materiais e uniformes para os alunos da rede e o mesmo esclareceu que estão em licitação. A conselheira Graciete explicou sua ausência na assembleia anterior por motivos particulares e convidou os conselheiros para reunião no Sepe que acontecerá dia trinta de abril, às dezoito horas e terá como pauta reajuste salarial, eleição para diretores. O Presidente Helmar solicitou informações do conselheiro Wagner, representante do Poder Executivo - SMECE, em relação ao material tecnológico para este Conselho, que foi respondido pelo mesmo que a compra do material encontra-se em processo de licitação. Encerrada a reunião às onze horas e dez minutos, eu, Maria Carolina Costa Dias, secretária executiva deste Conselho, lavro de dou fé com a assinatura de todos os presentes nesta Ata. Xx

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

ATA DE VISITA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, realizou-se no Galpão de Material e Suprimento Escolar, situado na Rua Mario Matos Goulart, nº 106, Parque São Caetano, nesta cidade, a visita do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes. Este Conselho esteve em visita

com o objetivo de verificar o uso da verba do FUNDEB para aquisição de material didático e de higiene pessoal, ventiladores, aparelhos de ar condicionado e bebedouros a serem distribuídos nas Unidades Escolares. Estiveram presentes os Conselheiros: Wagner de Paula Almeida Pereira, Graciete Santana Nogueira Nunes, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Geovana Oliveira Almeida. Foram recebidos pelo Sr. Arthur e Sr. Irenio. Durante a visita foi observado e conferido todo material armazenado. Sr. Wagner de Paula de Almeida pontuou que o material não está apenas armazenado, mas será entregue às unidades escolares à medida das necessidades das mesmas. A conselheira Graciete Santana Nogueira Nunes, após averiguar o material armazenado, perguntou se o material é suficiente para as Unidades Escolares, principalmente o material de higiene pessoal, como fraldas, lenços umedecidos. Sr. Arthur informou que o material supre a necessidade das creches, onde é feito um controle de quantidade a ser usado por dia, de acordo com o quantitativo de crianças informado pelos gestores das unidades escolares. A conselheira Graciete perguntou ainda como é a entrega desse material. Sr. Wagner de Paula Almeida Pereira, representante do Poder Executivo, esclareceu que é entregue devidamente às escolas e creches, onde o transporte segue uma Rota para entrega. Sr. Arthur informou que a entrega está sendo realizada com frequência e que segue um cronograma de Rota para entrega, para suprir as necessidades, informou que possui um caminhão baú próprio, mas que este se encontra acidentado, e que a Diretoria de Nutrição emprestou um caminhão baú para efetuar as entregas. O Sr. Arthur pontuou ainda que é facultado aos gestores das U. Es. buscarem por meios próprios o material devidamente solicitado em ofício. A Conselheira Graciete falou da importância das diretoras retirarem ou solicitar a entrega de material às unidades, com o propósito de não faltar material para os alunos. A conselheira Graciete questionou ainda sobre a possível falta de fraldas e carteiras em algumas U. Es. O Sr. Arthur respondeu que nunca faltaram fraldas, e que não existe nenhum ofício demandando por carteiras escolares. A Conselheira Geovana Oliveira Almeida constatou que o depósito de material é farto, atestou que viu no depósito do "CEASA" grande quantidade de carteiras escolares. Ela também questionou porque alguns materiais não foram entregues, como agendas, estojos e aventais aos educandos. Sr. Wagner esclareceu que estão aguardando chegar todo quantitativo, inclusive de cadernos, para compor o kit que será entregue aos alunos - " não faz sentido entregar agenda antes dos cadernos e outros materiais". Sr. Geovana Oliveira Almeida perguntou sobre os uniformes escolares, Sr. Wagner informou que os uniformes, provavelmente chegarão até as unidades escolares no final do mês de maio. Sr. Helmar Amorim questionou quantos caminhões fazem o serviço de entrega e Sr. Arthur respondeu que no momento dois caminhões atendem, sendo um da prefeitura e um particular dando apoio. Sr. Wagner mostrou um caminhão laboratório móvel que está em processo de reforma. As conselheiras Graciete Santana Nogueira Nunes e Geovana Oliveira Almeida perguntaram porque os ônibus com defeito não são consertados e foi informado pelo Sr. Wagner que o conserto é demorado, devido a imensa burocracia para aquisição de peças, além disso, relatou que devido ao alto custo, muitas vezes não se torna viável a recuperação destes ônibus, sendo preferível a locação de novos ônibus escolares. Ao final da visita os conselheiros constataram que o Galpão de Material e Suprimento Escolar está devidamente abastecido e em condições de atender às necessidades das unidades escolares nesse início de ano. *****

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e cinquenta minutos, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, a terceira Assembleia Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação e pela secretária executiva, Senhora Maria Carolina Costa Dias, para tratar da seguinte pauta: Análise dos comprovantes da prestação de contas (ano base 2018); Emissão do parecer conclusivo deste Conselho e assuntos gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Wagner de Paula Almeida Pereira, Rosana de Souza Bastos, Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite, Jhoni Barros da Silva, Angela Patricia Ricardo da Silva, Marcos Messias da Silva Santos, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Otávia Dias, Geovana Oliveira Almeida. A Assembleia foi iniciada pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Iniciando a ordem do dia o presidente fez a leitura da ata da Assembleia anterior e da Ata da visita ao Suprimento Escolar que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros que se fizeram presentes naquelas datas. Em seguida Helmar explicou a ausência da Conselheira Graciete Santana Nogueira Nunes por motivos pessoais. O Presidente apresentou o documento e notas da prestação de contas ano base 2018 para análise dos Conselheiros no valor total de R\$ 201.046.338,18 (duzentos e um milhões quarenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) para análise dos Conselheiros. Novamente o presidente explicou que foram feitas todas as reuniões para maior transparência. Após análise das notas comprovantes de obras, o presidente Helmar passou a votação e emissão desse parecer conclusivo sendo aprovada sem ressalva por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença e participação de todos nas últimas três Assembleias e visita técnica. Encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, eu, Maria Carolina Costa Dias, secretária executiva deste Conselho, lavro de dou fé com a assinatura de todos os presentes nesta Ata. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, vem **NOTIFICAR** a empresa J. C. MOTA BATISTA COMERCIO DE CARNES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.141/0001-93, para que no prazo de **03 dias corridos** realize a entrega das amostras dos produtos ofertados referentes aos itens 01, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, conforme exigência do Item 14 do Termo de Referência (anexo VIII do edital), de acordo com as especificações contidas no Item 5 daquele termo.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega da amostra a sujeitarão às penalidades constantes do Edital de Licitação nº 003/2019, em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993.

Marcus Welber Gomes da Silva

Matrícula nº 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, vem **NOTIFICAR** a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.396.150/0001-95, para que no prazo de **05 dias corridos** realize a entrega dos itens discriminados na Cláusula Primeira do contrato, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência vinculado ao contrato nº 076/2018, NE nº 2019NE00069 (2018NE00354) e 2019NE00074 (2018NE00363), e conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do citado ajuste.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega, bem com, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento, a sujeitarão às penalidades constantes do Edital de Licitação nº 005/2018 e do referido contrato, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Marcus Welber Gomes da Silva

Matrícula nº 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01976/2019 e protocolo nº 2019.115.001995-P-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para 11 (onze) adultos de ambos os sexos e famílias, integrando o Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade do município, na Modalidade Casa de Passagem.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	133	08.244.0013.4017.0000	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	SUBVENÇÃO SOCIAL

VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 156.816,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.068,00 (treze mil, sessenta e oito reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/03/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Ocorrendo eventual atraso por parte do MUNICÍPIO na liberação dos recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os PARCEIROS desde que já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, o que deverá ser registrada por meio de apostila.

DATA: 30 de abril de 2019.

(Publicado nesta data por Omissão)

Superintendência do Procon

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 13/05/2019 AS 12:19 *		EXERCÍCIO: 2019		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA						REFERENCIA: ABRIL	
360700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON							
00007 - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 13/05/2019		PAG.: 1	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
100000000	ATIVO	3.090.397,85D		253.403,89	220.090,35	3.123.711,39D	
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.829.125,12D		253.403,89	220.090,35	1.862.438,66D	
110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.803.168,14D		253.403,89	220.090,35	1.836.481,68D	
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.803.168,14D		253.403,89	220.090,35	1.836.481,68D	
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.803.168,14D		253.403,89	220.090,35	1.836.481,68D	
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	76.158,22D		125.496,81	198.565,35	3.089,68D	
111114241	= BANCO ITAU	76.158,22D		125.496,81	198.565,35	3.089,68D	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.727.009,92D		127.907,08	21.525,00	1.833.392,00D	
111119241	= BANCO ITAU	1.727.009,92D		127.907,08	21.525,00	1.833.392,00D	
130000000	DEBITOS CREDITOS E VALORES A CUR	25.956,98D				25.956,98D	
130500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	21.461,98D				21.461,98D	
130510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	21.461,98D				21.461,98D	
130510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	21.461,98D				21.461,98D	
130800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D				4.495,00D	
130810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D				4.495,00D	
130812500	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENT	4.495,00D				4.495,00D	
130812501	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D				4.495,00D	
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.261.272,73D				1.261.272,73D	
120000000	IMOBILIZADO	1.261.272,73D				1.261.272,73D	
120300000	BENS MOVEIS	165.782,25D				165.782,25D	
120310000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	165.782,25D				165.782,25D	
120310600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.764,00D				7.764,00D	
120311700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D				2.727,00D	
120313300	EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	16.560,75D				16.560,75D	
120313400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	36.749,00D				36.749,00D	
120313500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	45.217,49D				45.217,49D	
120314200	MOBILIARIO EM GERAL	9.364,01D				9.364,01D	



123114800	VEICULOS DIVERSOS	D	46.700,000			46.700,000
123200000	BENS IMOVEIS		1.095.490,48D			1.095.490,48D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		1.095.490,48D			1.095.490,48D
123213100	OBRAS EM ANDAMENTO	F	1.095.490,48D			1.095.490,48D
200000000	ATIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		3.090.397,85C	181,35	1.173,07	3.091.389,57C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.293,38C	181,35	1.173,07	2.285,10C
213000000	DEBITOS E CONTAS A PAGAR A		743,38C	181,35	1.173,07	1.735,10C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		743,38C	181,35	1.173,07	1.735,10C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		743,38C	181,35	1.173,07	1.735,10C
213110200	FORNECEDORES E CREDORES	F	743,38C	181,35	1.173,07	951,72C
213110201	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		743,38C			743,38C
213110202	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X	743,38C			743,38C
218000000	DEBITAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		550,00C			550,00C
218000000	VALORES RESTITUIVEIS		550,00C			550,00C
218030000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		550,00C			550,00C
218030100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		550,00C			550,00C
218030101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	F	550,00C			550,00C

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/05/2019 AS 12:19 * EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: ABRIL
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 13/05/2019 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.089.104,47C			3.089.104,47C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.674.751,72C			2.674.751,72C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.674.751,72C			2.674.751,72C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	5.087.936,37C			5.087.936,37C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	5.087.936,37C			5.087.936,37C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.413.184,65D			2.413.184,65D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	2.413.184,65D			2.413.184,65D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		71.823,06		71.823,06D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		1.173,07		1.173,07D
332000000	SERVICOS		1.173,07		1.173,07D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.173,07		1.173,07D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.173,07		1.173,07D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.173,07		1.173,07D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		173,07		173,07D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.000,00		1.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		70.649,99		70.649,99D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		70.649,99		70.649,99D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		70.476,92		70.476,92D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		70.476,92		70.476,92D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		70.476,92		70.476,92D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		70.476,92		70.476,92D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		173,07		173,07D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		173,07		173,07D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		173,07		173,07D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		173,07		173,07D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		17.370,63	121.515,51	104.144,88C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATV		17.370,63	47.752,71	30.382,08C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		17.370,63	47.752,71	30.382,08C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		17.370,63	47.752,71	30.382,08C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		17.370,63	47.752,71	30.382,08C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		17.370,63	47.752,71	30.382,08C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		173,07		173,07D
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		173,07		173,07D
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		173,07		173,07C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		173,07		173,07C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		173,07		173,07C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		173,07		173,07C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		73.589,73		73.589,73C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		73.589,73		73.589,73C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		73.589,73		73.589,73C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		73.589,73		73.589,73C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		73.589,73		73.589,73C

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/05/2019 AS 12:19 * EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: ABRIL
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 13/05/2019 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	743,38D	3.721.961,97		3.722.705,35D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		3.721.961,97		3.721.961,97D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.860.394,45		1.860.394,45D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.860.394,45		1.860.394,45D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.860.394,45		1.860.394,45D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.861.567,52		1.861.567,52D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		1.860.394,45		1.860.394,45D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.860.394,45		1.860.394,45D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.860.394,45		1.860.394,45D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.173,07		1.173,07D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.173,07		1.173,07D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		1.173,07		1.173,07D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.173,07		1.173,07D
530000000	INSCRIÇAO DE RESTOS A PAGAR	743,38D			743,38D
532000000	INSCRIÇAO DE RP PROCESSADOS	743,38D			743,38D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	743,38D			743,38D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		142.594,98	3.864.556,95	3.721.961,97C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		138.713,07	1.999.107,52	1.860.394,45C
621000000	RECEITA DA RECEITA		121.342,44	1.877.765,08	1.756.422,64C
621200000	= RECEITA REALIZADA		17.370,63	121.342,44	1.033.971,81C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		3.881,91	1.865.449,43	1.861.567,52C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		2.527,49	1.862.921,94	1.860.394,45C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.173,07	1.860.394,45	1.859.221,38C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.173,07	1.860.394,45	1.859.221,38C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.354,42	2.527,49	1.173,07C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.173,07	1.173,07	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		181,35	1.173,07	991,72C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		181,35		181,35C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.354,42	2.527,49	1.173,07C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.354,42	2.527,49	1.173,07C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.173,07	1.173,07	1.173,07C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.173,07	1.173,07	1.173,07C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		181,35	1.173,07	991,72C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		181,35		181,35C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	743,38C			743,38C
632000000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	743,38C			743,38C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.829.125,12D	5.702.698,86	17.370,63	7.514.453,35D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.829.125,12D	5.702.698,86	17.370,63	7.514.453,35D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.829.125,12D	121.515,51	17.370,63	1.933.270,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.829.125,12D	121.515,51	17.370,63	1.933.270,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.829.125,12D	121.515,51	17.370,63	1.933.270,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	5.581.183,35			5.581.183,35D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR	5.581.183,35			5.581.183,35D

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/05/2019 AS 12:19 * EXERCÍCIO: 2019 OPCA: 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIAL: ABRIL
380700 - FUNDO MUN DE PESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA: 13/05/2019 PAG.: 4
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATÉ O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATÉ O MES	SALDO ATUAL
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.720.788,90		3.720.788,90
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.720.788,90		3.720.788,90
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.860.394,45		1.860.394,45
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.860.394,45		1.860.394,45
800000000	CONTROLES CREDORES	1.829.125,12C	2.018.971,19	7.704.299,42	7.514.453,35C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.829.125,12C	90.548,11	194.692,99	1.933.270,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.829.125,12C	90.548,11	194.692,99	1.933.270,00C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.827.831,74C	99.193,69	121.515,51	1.860.153,56C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		1.173,07	1.173,07	
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.173,07	1.173,07	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.293,38C	181,35	1.173,07	2.285,10C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	743,38C	181,35	1.173,07	1.735,10C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	550,00C			550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO				
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		1.928.423,08	7.509.606,43	5.581.183,35C
822100000	COTA DE DESPESA		1.928.423,08	7.509.606,43	5.581.183,35C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		2.346,14		2.346,14
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.173,07		1.173,07
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		1.173,07		1.173,07
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.173,07		1.173,07
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCIA EM		1.926.076,94	3.786.471,39	1.860.394,45C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.860.394,45		1.860.394,45
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		47.901,50	1.874.447,68	1.826.546,18C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		15.293,50	47.901,50	32.648,00C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		1.173,07	1.200,27	27,20C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		1.173,07	1.173,07	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.173,07	1.173,07	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		181,35	1.173,07	991,72C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA				181,35C

RESUMO :

- RETRV = 3.123.711,39D
- PRESSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 3.091.389,57C
- VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 71.823,06D
- VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 104.144,86C
- CONTROLES DA APLICACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 3.722.705,35D
- CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 3.722.705,35C
- CONTROLES DEVEDORES = 7.514.453,35D
- CONTROLES CREDORES = 7.514.453,35C

Douglas Leonard Oliveira Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

Edna Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Edital N.º 016/2019

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023, nomeada pelo CMPDCA, por meio da Deliberação n.º 354/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, **DECIDE prorrogar o prazo da segunda fase das inscrições**, que se constitui da entrega do envelope lacrado na sede do CMPDCA, conforme descrito no item 8.9 da Resolução CMPDCA n.º 21/2019, bem como **alterar o calendário constante do Anexo II da mesma Resolução**, objetivando alteração das datas e especialmente para estipular prazo para juntada de documentos pendentes, os quais serão analisados pela Comissão Especial.

Para tanto, os candidatos que concluíram a primeira fase, com o preenchimento do formulário *on line*, poderão efetuar a entrega do envelope lacrado contendo os documentos definidos no item 8.16, da Resolução n.º 21/2019, junto com duas vias do comprovante de inscrição, na sede no Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, até o dia 24/05/2019, no horário das 9h às 17 horas.

O calendário constante no Anexo II da Resolução CMPDCA n.º 21/2019, passará a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO II - da Resolução CMPDCA n.º 21/2019

CALENDÁRIO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação da Resolução n.º 021/2019	05/04/2019
Inscrições "on line" – 1ª fase	10/04/2019 a 09/05/2019
Inscrições – 2ª fase – entrega dos envelopes lacrados	10/04/2019 a 24/05/2019
Publicação da relação dos candidatos com documentos pendentes.	03/06/2019
Prazo para apresentação dos documentos pendentes	04/06/2019 a 07/06/2019
Publicação da relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas/indeferidas	17/06/2019
Prazo para impugnações/recursos	18/06/2019 a 22/06/2019 O prazo final será prorrogado para o dia 24/06/2019, em razão do prazo final não ser dia útil.
Publicação das impugnações	27/06/2019
Prazo para defesas das impugnações	28/06/2019 a 30/06/2019 O prazo final será prorrogado para o dia 01/07/2019, em razão do prazo final não ser dia útil.
Publicação da relação dos candidatos aptos a participarem da prova por decisão da Comissão Responsável.	08/07/2019
Publicação do Edital contendo os locais, horários e informações sobre a realização da prova.	17/05/2019

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2019.

Iohana Fernanda Carneiro Barreto
Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023

Edital N.º 017/2019

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023, nomeada pelo CMPDCA, por meio da Deliberação n.º 354/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando a publicação da Lei Federal n.º 13.824/2019, em 10/05/2019, a qual alterou a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) **DECIDE tornar sem efeito os itens n.ºs 4.3.; 4.3.1; 4.3.2 e 4.4 da Resolução CMPDCA n.º 21/2019.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2019.

Iohana Fernanda Carneiro Barreto
Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023

EDITAL Nº 018/2019 – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA A GESTÃO 2020/2023

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023, na forma da Deliberação CMPDCA n.º 354/2019 e Resolução CMPDCA n.º 021/2019, no uso de suas atribuições, torna público o **edital específico, para realização da prova de aferição de conhecimentos**, conforme o item 11.5 da Resolução CMPDCA n.º 021/2019.

I – DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO

1. Por este Edital fica alterado o Calendário constante no Anexo II da Resolução n.º 21/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2019, tão somente quanto ao item **"Publicação do Edital contendo os locais, horários e informações sobre a realização da prova."**

1.1. **Publicação do Edital contendo os locais, horários e informações sobre a realização da prova – 17/05/2019.**

II- DAS PROVAS

Poderão participar da prova, somente os candidatos considerados aptos por suas candidaturas deferidas por decisão da Comissão Especial, cujos nomes constarão na relação que será publicada no Diário Oficial do município do dia 28 de junho de 2019, bem como no site oficial da prefeitura: www.campos.rj.gov.br

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. A não realização das provas, por qualquer que seja o motivo, acarretará a automática exclusão do candidato do certame.

A aplicação das provas ocorrerá no dia 14 de julho de 2019, no turno da tarde, e terá duração de 04 (quatro) horas, das 13h às 17h, segundo o horário oficial de Brasília/DF, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF) Campus Campus Centro, na Rua Dr. Siqueira, n.º 273 - Parque Dom Bosco, neste município.

A prova, de caráter eliminatório, versará sobre os assuntos previstos no Conteúdo Programático previsto na Resolução n.º 021/2019 e reproduzido no Anexo I.

A elaboração e correção das provas ficará a cargo da Acesso Capacitação e Consultoria. A relação com a alocação dos candidatos será divulgada, pelo número de inscrição, juntamente com a relação dos aptos a participarem da prova, por decisão da Comissão Responsável.

A prova será composta de 50 (cinquenta) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada uma, numeradas sequencialmente, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma resposta correta, sendo 100 (cem) pontos, a pontuação máxima que poderá ser alcançada. O quantitativo de questões por conteúdo está disposto no Anexo II deste Edital.

Toda legislação que será aferida na prova, deverá ser atualizada até a publicação da Resolução de abertura do Processo de Escolha (Resolução n.º 21/2019), publicada no Diário Oficial do Município no dia 05 de abril de 2019.

Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

Na realização das provas, serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha de Respostas. O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das Provas. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.

As provas deverão ser realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início**, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento de identidade válido original.

1.1. Para fins do item anterior:

I – Somente serão considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto, Cédula ou Carteira de registro nos conselhos de profissões liberais e carteiras expedidas por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar;

II- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

1. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do horário ou do local de realização da prova como justificativa de ausência.

2. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado neste edital.

3. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá se ausentar da sala, acompanhado de um fiscal.

4. O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

5. Será excluído do certame, o candidato que:

a) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

6. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

7. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

O candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, mesmo após o encerramento do prazo de realização da prova, contudo, será fornecida folha própria para, caso queira, realizar a anotação de seu gabarito, sendo disponibilizada a prova no site da organizadora www.acesocapacitacao.com, no mesmo dia da divulgação do gabarito preliminar.

Estarão habilitados a participarem do processo eleitoral somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova.

III - DO RESULTADO E RECURSOS

1. O calendário referente a esta fase encontra-se no Anexo III deste edital.

2. Caberá interposição de recurso nas seguintes situações:

- a) Contra questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
- b) Contra a totalização dos pontos obtidos na Prova, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- c) Contra a listagem preliminar dos habilitados a participarem do processo eleitoral.

O gabarito oficial preliminar das provas estará disponível no endereço eletrônico: www.acesocapacitacao.com

Do resultado da prova, caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral no prazo de **02 (dois) dias**, a partir da publicação.

O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizarem as provas.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o formulário que será disponibilizado na sede do CMPDCA (Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ), devendo o recurso ser devidamente fundamentado e entregue no horário das 9h às 17h.

Não serão aceitos recursos ou questionamentos efetuados por outro meio ou fora dos prazos estabelecidos no presente edital.

O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito, devendo obrigatoriamente observar as datas e horários para interposição dos recursos.

O resultado final desta etapa será divulgado no dia 07 de agosto de 2019, por meio de publicação no Diário Oficial do município e no site oficial da prefeitura: www.campos.rj.gov.br

3. Conforme exposto na Resolução n.º 021/2019, em havendo necessidade, o CMPDCA poderá alterar as datas previstas neste Edital, sendo os candidatos devidamente informados por meio do Diário Oficial e publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2019.

Iohana Fernanda Carneiro Barreto
Presidente da Comissão Responsável pela Coordenação do Processo

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

> Língua Portuguesa: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Ortografia oficial. 3 Acentuação gráfica. 4 Emprego das classes de palavras. 5 Pontuação. 6 Concordância nominal e verbal. 7 Regência nominal e verbal.

> Direito Constitucional: Art. 226 a 229 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

> Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf

Lei Municipal n.º 8.419, de 05 de setembro de 2013 (Institui a nova política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, revogando expressamente a Lei 7.803 de 07 de abril de 2006 e dá outras providências).

Resolução 170/2014 do Conanda;

ANEXO II

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Direito Constitucional	5
Estatuto da Criança e do Adolescente	10
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária	10
Lei Municipal 8.419/2013	5
Resolução 170/2014 do Conanda	5

ANEXO III

Realização das provas	14/07
Gabarito oficial preliminar no site da Organizadora www.acesocapacitacao.com	16/07
Prazo para recursos contra o gabarito preliminar	17/07 a 18/07
Divulgação do gabarito oficial, do resultado dos recursos e da relação preliminar dos habilitados a participarem do processo eleitoral	25/07
Prazo para recursos contra a relação preliminar dos habilitados a participarem do processo eleitoral	26/07 a 29/07
Divulgação do Resultado Final dos candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral	07/08

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2019.019.000045-7-PR

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – Processo nº 2018.103.000009-1-PR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES)

CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF nº 03.617.464/0001-30

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de desinsetização, desratização e descupinização para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e suas unidades, a saber: Arquivo Público Municipal, Casa de Cultura de Conselheiro Josino, Casa de Cultura José Cândido de Carvalho, CEPOP – Centro de Eventos Populares Osório Peixoto, Museu Histórico de Campos, Superintendência de Igualdade Racial, Teatro de Bolso Procópio Ferreira e Teatro Municipal Trianon, e conforme descrito nos anexos I e VIII do edital, e em especial na Ata de Registro de Preços nº 039/2018 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 003/2018.

Itens: 01, 02 e 03 descritos no verso da NSD nº 2019.019.000057-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório..

Valor Global: R\$ 106.424,36 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 29/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Previcampos

ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 167/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 23 de Maio de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
TEREZA CRISTINA MANHAES LEMOS	34474	AVALIAÇÃO MÉDICA
MONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	35109	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 168/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **JOEL RANGEL DA SILVA**, matrícula nº: 25566, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Maio de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000145-1-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 169/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **VANESSA CORDEIRO CHAGAS**, matrícula nº: 19848, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Maio de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000972-8-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 170/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **FLAVIA RIBEIRO MOTA BANDEIRA VIANA**, matrícula nº: 17693, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Maio de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000647-3-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 171/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROSA MARIA HENRIQUES CABRAL**, matrícula nº: 11571, acompanhada de sua mãe **ELMA NOGUEIRA BARRETO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Maio de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000737-2-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 172/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **PATRICIA DE SOUZA TAVARES**, matrícula nº: 17079, acompanhada de sua mãe **MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Maio de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000921-4-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 173/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANA PAULA DA SILVA PONTES**, matrícula nº: 16186, acompanhada de sua mãe **GELTRUDES PIRES DA SILVA PONTES**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Maio de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001123-3-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 174/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CRISTIANE FONSECA MENDONÇA**, matrícula nº: 35147, acompanhada de seu pai **CELÇO MORAES MENDONÇA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Maio de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001323-6-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 175/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 27 de Maio de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
DAIANA DA SILVA CASTILHO	19820	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANGELA CRISTINA DA SILVA ROSA	34369	AVALIAÇÃO MÉDICA
RENATA MENEZES MARTINS BRANDÃO	34393	2019.115.001394-4-PA
MARIA INES MORAIS FRANCISCO FERREIRA	25392	2019.115.001104-6-PA
EDINÉIA PEOXOTO RIBEIRO	25911	2019.099.000299-3-PA
ROSEMARY DE SOUSA BRASILEIRO	26648	2018.099.001195-1-PA

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 176/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **DÍDIMO FERREIRA DA BOA MORTE**, matrícula nº: 25565, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de Maio de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000342-2-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 177/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **MARCELO FELIPE VIEIRA**, matrícula nº: 25565, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de Maio de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001641-5-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 178/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANA BEATRIZ GOMES MOÇO AZEREDO**, matrícula nº: 18426, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de Maio de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001119-P-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS E REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Pregoeiro, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão no dia 23 de maio de 2019, às 15h (quinze horas), na sala de reuniões da CPL, para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, uma vez que o relatório de avaliação de amostras emitido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, apontou que a empresa **T.R.S. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.565.780/0001-66, REPROVOU os materiais referentes aos itens 04 e 10.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (Eletrodoméstico, eletroeletrônico e acessórios), para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, CRCA, Cativar, Conviver, Despertar, Lara, Renascer, Pequeno Jornaleiro e Portal da Infância), dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortalacer, Qualifica Jovem), Sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ e Conselhos Tutelares, durante o período de 12 (doze) meses.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019**, que estava adiada “*Sine Die*”, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme raio X, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades e Pré-Hospitalares.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de maio de 2019, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 2019.045.000057-8-PR
PREGÃO: 004/2019 - SRP

Considerando o Parecer nº 088.001/2019 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo conhecimento e NÃO PROVIMENTO das impugnações interpostas pelas empresas **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (IBF)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91 e **TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.885/0001-68 que foram autuados sob o nº 2019.115.002382-8-PA e nº 2019.115.002377-7-PA, respectivamente; cujo objeto do processo é “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL FERREIRA MACHADO, HOSPITAL GERAL DE GUARUS E UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”; outrossim, determino, o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

ERRATA Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições, vem pelo presente, tornar pública a retificação da homologação do Pregão 026/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente - papel A4, para atender as necessidades administrativas das Instituições de Acolhimento (Aconchego, Cativar, Casa do Pequeno Jornaleiro, Conviver, Despertar, Projeto Lara, Portal da Infância e Renascer), CRCA, da sede da FMIJ, dos locais onde funcionam os Projetos e Programas, e dos Conselhos Tutelares I, II, III, IV e V, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14/02/2019 (página 8), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...Pregão Presencial nº 023/2018, processo nº 2018.044.000060-0-PR.”

LEIA-SE:

“...Pregão Presencial nº 026/2018, processo nº 2018.044.000068-9-PR.”

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 2016.105.000048-9-PR

Contrato nº 068/2019

Empresa Contratada: **R. M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 07.133.575/0001-21

Objeto O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento da 3ª Medição período de 25/09/2016 a 11/11/2016, referente ao Contrato nº 0091/2016, à empresa **R. M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA** (Processo. nº. 2017.105.000020-1-PA), no montante de R\$ 11.018,60 (onze mil e dezoito reais e sessenta centavos) decorrente da Nota Fiscal nº 66, pela contratação para o “serviço de Reforma na Praça do IPS – Avenida Artur Bernardes – Campos dos Goytacazes”.

Valor: R\$ 11.018,60 (onze mil e dezoito reais e sessenta centavos).

Forma de Pagamento: Imediato.

Data da assinatura: 14/05/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.045.000063-6-PR, Convite nº. 002/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, reforma do Centro Cirúrgico e CME – HGG – Av. Senador José Carlos Pereira Pinto nº 400 – Parque Calabouço – Campos dos Goytacazes – RJ, à licitante **CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.566.943/0001-49, com o valor total de R\$ 247.779,87 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.045.000077-2-PR, Convite nº. 003/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de ampliação para implantação de Polo de Imunização na Cidade da Criança – Avenida 28 de Março s/nº – Parque Alzira Vargas - Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante **SANTE CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.129.213/0001-60, com o valor total de R\$ 160.334,62 (cento e sessenta mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.045.000076-5-PR, Convite nº. 005/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, reforma do CAPS II, na Rua André Luiz nº 54 – Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante **UNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.621.546/0001-71, com o valor total de R\$ 152.268,92 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

H O M O L O G A Ç Ã O – P R E G Ã O P R E S E N C I A L 0 4 1 / 2 0 1 8

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **041/2018**, Processo nº **2018.045.000210-5-PR**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender as unidades básicas de saúde (UBS) e programas internos e externos, todos pertencentes a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **A C F DA SILVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.555.527/0001-36, vencedora do pregão em epígrafe, com registro no Lote 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

H O M O L O G A Ç Ã O – P R E G Ã O P R E S E N C I A L 0 3 7 / 2 0 1 8

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **037/2018**, Processo nº **2018.045.000188-8-PR**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos correlatos, saneantes e outros produtos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38, com registro de preços dos itens 02, 03, 04, 11, 13, 22, 23, 24 e 28;

BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33, com registro do item 10;

BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.574.261/0001-09, com registro de preços dos itens 01, 12, 20 e 29;

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.946.428/0001-10, com registro dos itens 05, 06, 16, 21, 25, 26 e 31; e

J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91, com registro dos itens 14, 15, 17 e 19.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 2019.045.000057-8-PR

PREGÃO: 004/2019 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL FERREIRA MACHADO, HOSPITAL GERAL DE GUARUS E UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em consonância ao art. 49, da Lei nº 8.666/93, decido REVOGAR os itens 16, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 do Termo de Referência do aludido Pregão, conforme justificativa de revogação acostada aos autos do processo licitatório em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT. SMS	QUANT. FMS	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Água boricada 3% - 100 ml	1.000	20	UNID	Rioquímica	R\$4,59	BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.574.261/0001-09
2	Água oxigenada 10 volumes – almotolia 100 ml	2.000	0	UNID	Farmax	R\$4,80	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
3	Água oxigenada 10 volumes – 1000 ml.	1.000	0	UNID	Farmax	R\$13,95	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
4	Álcool 70% - Antisséptico da pele – 1000 ml.	15.000	15.000	UNID	Farmax	R\$14,48	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
5	Álcool 70% - desinfetante para superfícies fixas – 1000ml	15.000	15.000	UNID	Ciclofarma	R\$8,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.946.428/0001-10
6	Álcool 70% - Antisséptico da pele almotolia – 100ml.	12.000	15.000	UNID	Rioquímica	R\$6,39	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.946.428/0001-10
7	Azul de metileno 10mg/ml – 20ml	20	0	UNID			FRUSTRADO*
8	Carvão ativado – 250g	500	0	UNID			FRUSTRADO*
9	Cloreto de cetilpiridínio 0,5 mg/ml – 300ml – enxaguatório bucal.	3.000	0	UNID			FRUSTRADO*
10	Clorexidina 0,12% - Enxaguatório bucal – 250ml.	3.000	500	UNID	Indalabor	R\$20,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33
11	Clorexidina degermante 2% - Almotolia 100ml	6.000	10.000	UNID	Farmax	R\$7,30	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
12	Clorexidina degermante 2% - Frasco 1000ml.	4.500	6.000	UNID	Rioquímica	R\$45,89	BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.574.261/0001-09

13	Clorexidina solução alcoólica 0,5% tópica – Frasco 1000ml.	1.000	5.000	UNID	Farmax	R\$35,70	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
14	Clorexidina solução alcoólica 0,5% tópica – Almotolia 100ml.	1.000	10.000	UNID	Vic pharma	R\$8,90	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
15	Éter etílico 35% - 500ml	300	1.500	UNID	Vic pharma	R\$51,80	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
16	Formaldeído (Formol) 1000ml	200	200	UNID	Antares	R\$29,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.946.428/0001-10
17	Gel umectante base de água – 85g.	1.500	0	UNID	Dersani	R\$89,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
18	Gelatina fluida modificada – 500ml	300	0	UNID			FRUSTRADO*
19	Glutaraldeído 2% - 5 litros.	500	0	UNID	Glutaron	R\$157,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
20	Iodopovidona, solução alcoólica – Almotolia 100ml.	1.000	4.000	UNID	Rioquímica	R\$12,13	BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.574.261/0001-09
21	Iodopovidona, solução alcoólica – 1000ml.	1.000	2.000	UNID	Rioquímica	R\$78,75	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.946.428/0001-10
22	Iodopovidona, solução degermante – Almotolia 100ml.	1.000	6.000	UNID	Farmax	R\$12,85	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
23	Iodopovidona, solução degermante – 1000ml.	1.000	1.000	UNID	Farmax	R\$74,98	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
24	Iodopovidona, solução aquosa – Almotolia 100ml.	1.000	0	UNID	Rioquímica	R\$8,70	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
25	Iodopovidona, solução aquosa – 1000ml.	1.000	0	UNID	Rioquímica	R\$58,25	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.946.428/0001-10
26	Solução oleosa + ácidos graxos essenciais + vitamina (A+E) + lecitina de soja – 200ml.	18.000	0	UNID	Nutriex	R\$12,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.946.428/0001-10
27	PVPI 5% - 10ml.	10	0	UNID			FRUSTRADO*
28	Solução salina balanceada – 250ml.	200	0	UNID	Halex Istar	R\$37,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
29	Solução salina balanceada – 500ml.	400	0	UNID	Halex Istar	R\$50,00	BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.574.261/0001-09
30	Sulfato de bário 100% - 150ml	50	0	UNID			FRUSTRADO*
31	Vaselina líquida – 1000ml.	2.000	50	UNID	Rioquímica	R\$62,45	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.946.428/0001-10

* Item frustrado pelo fato de nenhum licitante ter apresentado preço.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente à Ata de Registro de Preços nº 042/2019, relacionada ao Pregão Presencial nº 041/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender as unidades básicas de saúde (UBS) e programas internos e externos, todos pertencentes a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	FORNECIMENTO (PREPARO E ENTREGA) DE ALMOÇO;	133.548	UNID	R\$ 13,95	A C F DA SILVA LTDA ME (CNPJ nº. 10.555.527/0001-36)
2	FORNECIMENTO (PREPARO E ENTREGA) DE JANTAR;	65.100	UNID	R\$ 13,00	A C F DA SILVA LTDA ME (CNPJ nº. 10.555.527/0001-36)
3	FORNECIMENTO (PREPARO E ENTREGA) DE LANCHE (CAFÉ DA TARDE);	127.968	UNID	R\$ 6,30	A C F DA SILVA LTDA ME (CNPJ nº. 10.555.527/0001-36)
4	FORNECIMENTO (PREPARO E ENTREGA) DE DESJEJUM (CAFÉ DA MANHÃ);	174.468	UNID	R\$ 6,30	A C F DA SILVA LTDA ME (CNPJ nº. 10.555.527/0001-36)
5	FORNECIMENTO (PREPARO E ENTREGA) DE LANCHES PARA VIAGENS DO PROGRAMA TFD;	33.480	UNID	R\$ 6,46	A C F DA SILVA LTDA ME (CNPJ nº. 10.555.527/0001-36)
6	FORNECIMENTO (PREPARO E ENTREGA) DE LANCHES PARA EVENTOS E CAMPANHAS;	14.400	UNID	R\$ 6,40	A C F DA SILVA LTDA ME (CNPJ nº. 10.555.527/0001-36)

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101/19
CONTRATO Nº 013/19
OBJETO: Contratação de empresa especializada, em fornecimento de material para manutenção do sistema de incêndio.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: W C EXTINTORES LTDA ME
CNPJ: 09.157.638/0001-05
VALOR GLOBAL: R\$ 1.615,00 (mil, seiscentos e quinze reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) dias.
ASSINATURA: 15/03/2019
DOTAÇÃO: P.T. 101122009527240000
DESPESA: N.D.339030
FISCAL: Carolina Barreto Saramago
GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

ILUMINA CAMPOS Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: manutenção.ip@campos.rj.gov.br

 **PREFEITURA DE CAMPOS**
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br